

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014
PROCESSO Nº 50500.174429/2014-83

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2014, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES FIRMADO ENTRE A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA D.E REBOUÇAS EIRELI –
EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu DIRETOR-GERAL Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pelo IFRJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa D.E. REBOUÇAS EIRELI – EPP, com sede na Rua Rui Barbosa, 544 – Centro/Sul, Teresina/PI, CEP:. 64001-090, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.105.598/0001-71, representada neste ato pelo Senhor DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, portador da CI nº. 200.2010.520.977 expedida pela SSP-CE e CPF nº. 212.514.363-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 264.754,31 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339033, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250, sendo:



-R\$ 220.628,59 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes às despesas com locação e;

-R\$ 44.125,72 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), referentes às despesas com quilometragem excedente.

2.2 Para cobertura da despesa foi rejeitada a Nota de Empenho 2017NE 800122.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 063/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília 22 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:



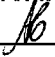
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

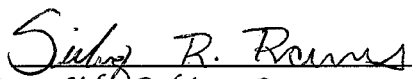


DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

TESTEMUNHAS:



Nome: Antonia Leidijane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF



Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº 723.056.901-00
CI: RG nº 2213303 SSP/DF

